



CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, Sr. Ademir Domingos Miotto, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação das Isenções da Taxa de Inscrição** ao Concurso Público n.º 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo a **Homologação das Isenções da Taxa de Inscrição** ao Concurso Público n.º 001/2019, conforme segue:

Agente Administrativo II

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Isenção	Isento
1444750	Jose Henrique Da Silva	077.918.129-83	Doador de Sangue/Medula	Não Obs.: Não comprovou as doações
Total de Inscritos - 01				

Controlador Interno

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Isenção	Isento
1447685	Adina Nascimento Ramos Collares	922.182.020-34	Doador de Sangue/Medula	Não Obs.: Não comprovou as doações
1447480	Carlos Therence Fernandes Monteiro	904.664.543-68	Doador de Sangue/Medula	Não Obs.: Não comprovou as doações
1444370	Claudiomara Fatima Sepp da Silva	921.059.049-04	Doador de Sangue/Medula	Não Obs.: Não comprovou as doações
1444413	Emiliano Lopes	039.964.039-84	Doador de Sangue/Medula	Não Obs.: Não comprovou as doações
1442998	Jucieli Alves De Jesus	059.549.119-75	Doador de Sangue/Medula	Não Obs.: Não comprovou as doações
1441565	Leandro Luis Gusatto	072.571.749-11	Doador de Sangue/Medula	Não Obs.: Não comprovou as doações no período (Item 5.2.6)
1442619	Rodolfo De Souza	079.724.309-77	Doador de Sangue/Medula	Não Obs.: Não comprovou as doações no período (Item 5.2.6)





Total de Inscritos - 07

Técnico em Enfermagem

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Isenção	Isento
1442589	Juliana Cristina Pandolfo	079.198.429-05	Doador de Sangue/Medula	Não Obs.: Não comprovou as doações no período (Item 5.2.6)
Total de Inscritos - 01				

2. Do total de **09** candidatos que realizaram inscrição no Concurso Público n.º 001/2019 com pedido de isenção da taxa de inscrição, **09** candidatos tiveram o pedido **INDEFERIDO**.

3. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 30 de abril de 2019, sob pena de indeferimento da inscrição**.

4. Não haverá recurso do indeferimento de isenção da taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue e de medula.

5. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

6. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Presidente Castello Branco (SC), 23 de abril de 2019.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

EDENILSON DOMINGOS ZENI
Presidente da Comissão de Acompanhamento

